

Anexo à Instrução nº 16/97**Parte II****BALANCETE ANALÍTICO**

INSTITUIÇÃO _____
DOMICÍLIO _____

CÓDIGO	CONTAS COM SALDOS DEVEDORES	VALOR BRUTO	PROVISÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR LÍQUIDO
.....	 (Indicar as contas das classes 1 a 4, 6 e 8)			
	TOTAIS			

CÓDIGO	CONTAS COM SALDOS CREDITORES	VALOR
.....	 (Indicar as contas das classes 2, 5, 7 e 8)	
	TOTAL	

CÓDIGO	CONTAS DE ORDEM	VALOR
.....		

O RESPONSÁVEL PELA
CONTABILIDADE

O RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO

NOTA: O Balancete analítico será apresentado em conformidade com o seguinte:

- As contas das classes 1, 2, 3, 4 e 5 devem ser desenvolvidas de acordo com as desagregações previstas no modelo de balanço constante do P.O.C.;
- As contas das classes 6 e 7, assim como da classe 0, devem ser desenvolvidas até às subcontas de três dígitos.